



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 106/2015

LEI Nº 1189/15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

OUTORGA A COMENDA OFICIAL
“CANOA DE PRATA” A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador **Antonio Liocélio Clementino de Carvalho**, aprova e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica outorgada a comenda “Canoa de Prata”, *IN MEMORIAM* ao senhor **Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, médico, filho de Aracoiaba.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de dezembro de 2015.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

Biografia de Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Nascido em 1948, Antonio Joaquim de Oliveira Neto ingressou na faculdade de medicina, tendo, após formatura, exercido sua profissão como um verdadeiro sacerdócio

Ao longo de sua trajetória, chegou a exercer cargos relevantes, como Superintendente da extinta FUSEC (Fundação de Saúde do Ceará), Secretário de Saúde de Aracoiaba, dentre outros, atividades que sempre conciliou com o exercício da medicina em sua cidade natal, Aracoiaba.

Herdeiro da vocação política da família, foi candidato a prefeito em mais de uma oportunidade, tendo exercido o cargo de vice prefeito em 2005, ano que veio a falecer.

Deixou esposa e três filhos.

Muito carismático, sua morte repentina e prematura causou grande comoção em Aracoiaba e cidades do maciço de Baturité, vez que trabalhou, ao longo de sua vida, como médico em Redenção, Acarape, Guaiuba, Barreira, Baturité, Guaramiranga e Fortaleza.